

respectivos valores.

2.2 - Fica aditivado o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 003/2019, conforme especificação, quantitativo e valores abaixo:

PROCEDIMENTO - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA	VALOR	META FÍSICA/12 MESES	META FINANCEIRA/12 MESES
Ultrassonografia Translucência Nucal	R\$ 110,00	2.000	R\$ 24.000,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência constante do item 4.1 da cláusula quarta do contrato firmado.

#### CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivas.

4.2. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul/ES, 30 de Junho de 2021.

SÉRGIO FARIAS FOSENCA

Presidente do CIM POLO SUL

---

### **CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES**

---

#### **PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 015 - P, 30 DE JUNHO DE 2021**

Publicação Nº 365428

PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 015 - P, 30 DE JUNHO DE 2021.

Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão do SAMU 192, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de consórcio público e o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão do SAMU 192, instituída pela Portaria CIM NORTE Nº 11-P, datada de 08/06/2021, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Raiane Alves Milanez - Coordenadora Administrativa do SAMU;
- Felipe Barbosa dos Santos - Responsável Técnico de Enfermagem do SAMU;
- Adalto Ezidio - Supervisor Contábil do SAMU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CIM NORTE Nº 11-P, datada de 08/06/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arnóbio Pinheiros da Silva

Presidente CIM NORTE/ES